

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000629/2025-03

Unidade Gestora: 390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00340/2025, CELEBRADO ENTRE O O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE E A E M P R E S A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, P A R A A PRESTAÇÃO D E SERVIÇOS DE CONTÍNUADOS DE SEGURO VEICULAR, EM ÂMBITO NACIONAL, DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO DNIT-SRE/AC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT NO ESTADO DO ACRE.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério dos Transportes, por meio de sua **Superintendência Regional no Estado do Acre**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC, CEP 69.908-768, , por intermédio do seu Superintendente Regional, **Eng.º RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Brasileiro, casado, RG nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na **Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Bairro Centro Histórico, CEP: 90020-060**, Porto Alegre/RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **FERNANDO RANZANI**, Brasileiro, portador da carteira de identidade Nº ***6962-* ssp/sp e do Cpf Nº ***.522.238-**, conforme procuração apresentada nos autos (SEI Nº 21417054), tendo em vista o que consta no Processo Nº 50018.000629/2025-03 e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 00340/2025, mediante as Cláusulas e Condições a Seguir Enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **00340/2025** por mais 12 (meses), a partir de **12/06/2026** até **11/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 13.811,73 (treze mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 13.811,73 (treze mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), conforme descrito na Cláusula QUINTA do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 390084
- Fonte: 1000000000
- Programa de Trabalho: 26122003220000001
- Elemento de Despesa: 33.90.36-69 - Seguros em geral;
- PI: DAF00003
- Nota de Empenho: 2025NE2000051 (SEI 21416716)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo segue assinado eletronicamente pelos contraentes, para todos os efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Augusto Mello de Araujo

Superintendente Regional do DNIT do Estado do Acre

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



FERNANDO RANZANI

Data: 08/06/2026 20:32:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Fernando Ranzani

Gente Seguradora S/A

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 01/06/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24749778** e o código CRC **092F0C4E**.

Referência: Processo nº 50018.000629/2025-03

SEI nº 24749778

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 393012

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 50610.004730/2022-93.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 95.818.399/0001-29 - CARPENEDO & CIA. LTDA.. Objeto: Inclusão de parcela de reajustamento de preços, do contrato nº 10 00008/2023.O valor do contrato (pi+r+aj) passa a ser de r\$ 93.244.363,20 (noventa e três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) em decorrência de acréscimo da parcela de reajustamento no valor de r\$ 3.142.563,07 (três milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos), sendo que o valor a preços iniciais permanece inalterado, conforme cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos/dnit (siac).. Vigência: 17/01/2023 a 15/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.244.363,20. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90207/2026 - UASG 393012

Nº Processo: 50610002602202639. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Levantamento Hidrográfico, Supervisão das Atividades de Elaboração de Projeto Executivo e Supervisão das obras de Dragagem e de Sinalização da hidrovia da Lagoa Mirim (Hidrovia Brasil-Uruguai), compreendendo o canal São Gonçalo, canal do Sangradouro o canal navegável da Lagoa Mirim, até o canal de acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393012-3-90207-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos no PNCP e www.dnit.gov.br.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 09/06/2026) 393012-39252-2026NE000026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 393019

Número do Contrato: 109/2024.
Nº Processo: 50607.000956/2022-74.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 444/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 34.271.379/0001-96 - PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais um período de 6 (seis) meses consecutivos, que venceria em 11/06/2026, e passará a vencer em 11/12/2026. Vigência: 12/06/2026 a 11/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.727.138,70. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2026 - UASG 393014

Número do Contrato: 253/2022.
Nº Processo: 50622.001838/2022-95.
Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 33.177.148/0001-55 - BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA. Objeto: Reajustamento do contrato sr-ro 1.0.00.00253/2022-00. O valor do contrato (pi + r) passa a ser de r\$ 22.852.771,32 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em decorrência do acréscimo de parcela de reajustamento (r) no valor de r\$ 665.835,77 (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), permanecendo o valor a preços iniciais (pi) vigente de r\$ 18.932.573,92 (dezoito milhões, novecentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme cálculo efetuado pelo sistema de medição de obras/dnit-ro. Vigência: 23/06/2022 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.852.771,32. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2026 - UASG 393014

Número do Contrato: 254/2022.
Nº Processo: 50622.001836/2022-04.
Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 05.296.490/0001-39 - MOVE INFRAESTRUTURA LTDA.. Objeto: Reajustamento do contrato sr-ro 1.0.00.00254/2022-00. O valor do contrato (pi+r) passa a ser de r\$ 24.942.059,47 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em decorrência do aumento de parcela de reajustamento (r) no valor de r\$ 510.065,14 (quinhentos e dez mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos), permanecendo o valor a preços iniciais (pi) vigente de r\$ 20.623.577,57 (vinte milhões, seiscentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculo efetuado pelo sistema de medição de obras/dnit-ro. Vigência: 14/06/2022 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.942.059,47. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 390070

Número do Contrato: 372/2025.
Nº Processo: 50009.000634/2025-17.
Pregão. Nº 90249/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 23.098.439/0001-02 - INFINITY LOCAAO SERVICOS E GESTAO LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual decorrente da inclusão do benefício de reembolso creche, com fundamento no art. 3.º, inciso iii, do decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto n.º 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi n.º 147, de 13 de abril de 2026, bem como a repactuação dos preços decorrentes dos reajustes salariais e demais verbas trabalhistas em atendimento ao acordo coletivo de trabalho, com data-base a partir de 1/4/2026.. Vigência: 01/08/2025 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.670.472,60. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 393015

Número do Contrato: 103/2024.
Nº Processo: 50621.000529/2023-99.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: 3º termo de apostilamento ao contrato nº 21 00103/2024. O valor global do contrato

original passará de r\$ 60.439.674,40 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para r\$ 63.868.510,66 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos) , a partir de 01/04/2026, incluso todos os custos e despesas contratuais.. Vigência: 27/02/2024 a 11/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.868.510,66. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 390084

Número do Contrato: 243/2025.
Nº Processo: 50018.001338/2024-43.
Dispensa. Nº 18/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 67.865.360/0001-27 - ALLSEG SEGURADORA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n.º 00243/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 09/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.880,90. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 340/2025.
Nº Processo: 50018.000629/2025-03.
Dispensa. Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 00340/2025 por mais 12 (meses), a partir de 12/06/2026 até 11/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 12/06/2026 a 11/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.811,73. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 178499. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.414-4/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses e 6 dias. Contratada: Magnetoscópio Produções LTDA. CNPJ: 07.647.467/0001-77. Publicação do contrato original: DOU de 18/8/2021, seção 3, p. 45. Vigência: 11/6/2026 a 18/8/2026. Assinatura: 28/5/2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
305881 - Banco BS2 S.A. (CNPJ 71.027.866). Assunto: autorização para instalar uma agência em Miami, Estados Unidos da América; capital destacado de US\$8.000.000,00 (Reunião da Diretoria de 31.3.2026). Decisão: Chefe. Data: 3.6.2026.
305945 - Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 18.945.670). Assunto: alteração do capital de R\$ 335.000.000,00 para R\$ 435.000.000,00 (Alteração Contratual de 7.4.2026) Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 3.6.2026.
305793 - Carlessi Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ 95.783.262). Assunto: alteração do capital de R\$1.075.000,00 para R\$1.295.000,00 (Alteração do Contrato Social de 27.1.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 8.6.2026.
306534 - Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Planalto Sul - Cresol Planalto Sul (CNPJ 02.766.672). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Excelência - Cresol Excelência (AGÉ de 15.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 8.6.2026.
305781 - Banco Senff S.A. (CNPJ 11.970.623). Assunto: alteração do capital de R\$ 134.200.000,00 para R\$ 146.823.672,00 (Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31.03.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 9.6.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.355, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 6, 7 e 8 de junho de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:
I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
a) de 6.6.2026 a 6.7.2026: 0,9945% (nove mil, novecentos e quarenta e cinco décimos de milésimo por cento);
b) de 7.6.2026 a 7.7.2026: 1,0432% (um inteiro e quatrocentos e trinta e dois décimos de milésimo por cento);
c) de 8.6.2026 a 8.7.2026: 1,0920% (um inteiro e novecentos e vinte décimos de milésimo por cento);
II - Redutores "R":
a) de 6.6.2026 a 6.7.2026: 1,00824194 (um inteiro e oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro centésimos de milionésimos);
b) de 7.6.2026 a 7.7.2026: 1,00870963 (um inteiro e oitocentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três centésimos de milionésimos);
c) de 8.6.2026 a 8.7.2026: 1,00917828 (um inteiro e novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito centésimos de milionésimos); e
III - Taxas Referenciais (TR):
a) de 6.6.2026 a 6.7.2026: 0,1689% (mil, seiscentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento);
b) de 7.6.2026 a 7.7.2026: 0,1707% (mil, setecentos e sete décimos de milésimo por cento);
c) de 8.6.2026 a 8.7.2026: 0,1726% (mil, setecentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

